



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

## PORTARIA/CMI Nº 222/2017.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar o Presidente da Câmara, vereador Joel Carlos de Almeida e o Assessor Jurídico Dr. Guiarone Vilas Boas a se deslocarem até a cidade de Pouso Alegre: reunião com os Presidentes das Câmaras Municipais das redondezas, com previsão de saída dia 08/11/2017 às 13h30 e de retorno para o dia 08/11/2017 às 18h00, sendo acompanhados pelo motorista Júlio Cesar Anselmo.

**Art. 2º**- Essa Portaria não gera despesas com diária de viagem.

**Art. 3º**- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 08 de novembro de 2017.

JOSÉ VLADIMIR DOS SANTOS  
Vice-Presidente